



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1185/2018

São Luís, 13 de junho de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 700 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, considerando o Processo nº 6552/2018/TCE/MA;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Celso Antônio Lago Beckman, matrícula nº 6890, Auditor de Controle Externo e Maria Helena Noberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração deste Tribunal, inquiridos como testemunha, referente Processo nº 2186-05.2014.8.10.0049 / 21872014, conforme Ofício nº 553/2018-2ºSJ, para comparecerem no dia 13 de agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala de audiências da 2ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar, no Fórum Des. Tácito Caldas, Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 701 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, considerando o Processo nº 6510/2018/TCE/MA;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Emerson Orleans da Costa, matrícula nº 11.239, Auditor de Controle Externo e Júlio César Silva Costa, matrícula nº 11.247, Auditor de Controle Externo, inquiridos como testemunha nos autos da Carta Precatória nº 12621-80.2017.8.10.0001, conforme Ofício nº 413/2018-8ºVCRIM, para comparecer no dia 20 de junho de 2018, às 10:00 horas, na sala de audiências da 8ª Vara Criminal, no Fórum Des. Sarney Costa, Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 695, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Enquadramento de Servidores Efetivos do TCE/MA na Lei 10.759/2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 e considerando as regras estabelecidas no art. 21 da Lei nº 10.759, de 21 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar, de acordo com o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, aprovado pela Lei 10.759, de 21 de dezembro de 2017, o servidor do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas, de acordo com o Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de junho de 2018 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de junho de 2018.

José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

ANEXO DA PORTARIA Nº 695/2018

Nº MAT.	NOME	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
01	10538 Iuri Santos Sousa	Auditor Estadual de Controle Externo AECE B/3	Auditor de Controle Externo AUD7

PORTARIA TCE/MA Nº 702 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Rogério Luiz Costa Fonseca, matrícula nº 6114, Auxiliar Operacional de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2009/2014, no período de 11/06/2018 a 25/07/2018. Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 691, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0132/2018/GED/TCE,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Elvirley de Jesus Viegas Araújo, matrícula nº 9662, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2007/2012, no período de 05/07 a 03/08/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de junho de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

ATO Nº 06/2018 – Aposentadoria.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais mensais e paridade, à servidora CARMEM CELESTE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 8276, no cargo de Técnico Estadual de Controle Externo, Classe A, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de

Contas do Estado do Maranhão, nos termos do Artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 4082/2018 – TCE/MA, conforme discriminação das seguintes parcelas:

I- Vencimento do cargo de Técnico Estadual de Controle Externo, Classe A, Padrão IV, R\$ 9.872,26 (nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos);

II. - 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo – R\$ 2.961,67 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);

III.- 11,98% (onze vírgula noventa e oito por cento) referentes a Decisão Administrativa e Resolução nº 172/11, calculados sobre vencimento do cargo e adicional por tempo de serviço – R\$ 1.537,50 (hum mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de junho de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo nº: 12949/2014

Origem: Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA

Natureza: Solicitação de Vistas e Cópias do Processo nº 3612/2013

Exercício Financeiro: 2012

Requerente: João Francismar de Carvalho Feitosa

DESPACHO Nº 567/2018

De ordem do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, considerando os termos dos artigos art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, defiro o pleito, ou seja, vistas e cópias do Processo nº 3612/2013, exercício financeiro de 2012, solicitado pelo Sr. João Francismar de Carvalho Feitosa.

Dar Ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Após providências acima, encaminhar a CTPRO/SUPAR para providenciar o atendimento do pedido e posteriormente juntar ao processo nº 3612/2013.

São Luís, 12 de Junho de 2018.

RAÍSSA REIS PEREIRA

Assessora de Conselheiro

Processo nº 3862/2017 – TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício financeiro: 2016

Ente da federação: Estado do Maranhão

Entidade: Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão – INMEQ

Responsável: Geraldo Cunha Carvalho Júnior (Presidente)

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

DESPACHO Nº 489/2018/GCONS7/JWLO

Considerando o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal e o art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA Nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 7356/2017 – UTCEX3/SUCEX10, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 083/2018/GCONS7/JWLO.

São Luís, 12 de junho de 2018.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 6460/2017 – TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2005

Ente da federação: Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão – SECID

Entidade: Prefeitura Municipal de Afonso Cunha

Responsável: Mário César Bacelar Nunes (Prefeito)

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Mário César Bacelar Nunes (Prefeito) – CPF: 678.754.327-15 não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 6460/2017 que trata da Tomada de Contas Especial do Convênio nº 024/2005, celebrado entre a Secretariade Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano do Maranhão – SECID e a Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, exercício financeiro de 2005, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 15051/2018 – UTCEX 3/SUCEX 9 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 12/06/2018.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 2932/2018

Natureza: Tomada de Contas do Prefeito Municipal

Exercício Financeiro: 2016 (períodos de 21/01/2016 a 05/04/2016, de 22/04/2016 a 18/09/2016, de 25/09/2016 a 07/11/2016 e 13/11/2016 a 31/12/2016)

Responsável: Delmar Barros da Silveira Sobrinho

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Delmar Barros da Silveira Sobrinho, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº 13405/2018 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita

a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 12 de junho de 2018. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de trinta dias

Processo nº5829/2017

Natureza:Tomada de Contas do Prefeito Municipal

Exercício Financeiro: 2016(periodos de 01/01/2016 a 20/01/2016, de 06/04/2016 a 21/04/2016, de 19/09/2016 a 24/09/2016 e 08/11/2016 a 12/11/2016)

Responsável:Marlon Vale Cutrim

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o Senhor Marlon Vale Cutrim para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório de Instrução nº11259/2018 constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 12 de junho de 2018. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

Processo nº 2859/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Sambaíba

Responsáveis: Raimundo Santana de Carvalho Filho– Prefeito no exercício financeiro de 2014

Amância Mendes Soares de Carvalho – Secretária Municipal de Finanças no exercício financeiro de 2014

DESPACHO Nº 656/2018 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 10970/2017 – UTCEX 3-SUCEX 16, encaminhado aos responsáveis mediante os atos de Citação nº 65 e nº 66/2018 - GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de junho de 2018.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 2847/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Sambaíba

Responsável: Luziany Santos da Silva - Secretária Municipal de Educação no exercício financeiro de 2014
DESPACHO Nº 657/2018 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 10973/2017 – UTCEX 3-SUCEX 16, encaminhado à responsável mediante o ato de Citação nº 68/2018 - GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de junho de 2018.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5625/2016

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Açailândia/MA

Responsáveis: Maria Luiza Oliveira Vieira - Secretária Municipal de Educação no período de 28/05/2015 a 31/12/2015

Francisco Alves Vieira de Sá - Tesoureiro no período de 28/05/2015 a 31/12/2015

DESPACHO Nº 662/2018 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO os pedidos de prorrogação formulados nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivos, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 25/2017 UTCEX 4/SUCEX 15, encaminhado aos responsáveis mediante os atos de Citação nº 70 e nº 71/2018 - GCSUB2/MNN.

São Luís, 11 de junho de 2018.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 3810/2013

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário

Responsável: José Irlan Souza Serra – Prefeito no período de 15/06 a 31/12/2012

DESPACHO Nº 663/2018 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 10371/2014 SUCEX 17, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 79/2018 - GCSUB2/MNN.

São Luís, 12 de junho de 2018.
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 4692/2017

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Município de São Pedro dos Crentes

Responsável: Luiza Coutinho Macedo – Prefeita no exercício financeiro de 2016

DESPACHO Nº 664/2018 – GCSUB2/MNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no

Relatório de Instrução nº 10463/2017– UTCEX 03 – SUCEX 11, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 52/2018 - GCSUB2/MNN.

São Luís, 12 de junho de 2018.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 5296/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Município de São Vicente Ferrer

Responsável: Maria Raimunda Araújo Souza - Prefeita no exercício financeiro de 2015

DESPACHO Nº 665/2018 – GCSUB2/MNN

Indefiro o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa relativa à Citação nº 44/2018– GCSUB2/MNN, protocolado em 22/5/2018 por intempestividade, e ainda por já ter sido prorrogado o prazo, nos termos do art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, conforme Despacho nº 603/2018 – GCSUB2/MNN, de 5 de junho de 2018.

São Luís, 12 de junho de 2018.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator

Processo nº 4965/2016

Natureza: Tomada de Contas Especial

Exercício financeiro: 2012

Entidade concedente: Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão-SECMA

Entidade conveniente: Prefeitura Municipal de Lago do Junco

Responsável: Haroldo Euvaldo Brito Leda – Prefeito no exercício financeiro de 2012

DESPACHO Nº 667/2018 – GCSUB2/MNN

Indefiro o pedido de prorrogação de prazo protocolado neste Tribunal em 21/5/2018, porque intempestivo, considerando que o prazo para o encaminhamento da defesa relativa às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 6794/2017 UTCEX 03/SUCEX 09, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 1/2018 – UTCEX 3, expirou em 7/5/2018.

São Luís, 12 de junho de 2018.

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator